



## Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

**CIMEI - Maria Cecília Betioli Lima**

**Termo de Colaboração: 07/2019**

### PLANO DE TRABALHO

#### Específico ao enfrentamento ao COVID 19

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga
---

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br
---

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara Pedreira/SP		
Horário de Funcionamento:	6h00 às 17hs15m		
Coordenador Pedagógico:	Fabiana Imenes Maldonado	CPF: 263.845.198-36	

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Maria Cecília Betiolli Lima	<b>De 01/11/2021 a 31/12/2021</b>
<p><b>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</b></p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p><b>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### **Público alvo:**

Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

### **Meta de Atendimento:**

130 crianças.

### **Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)**

Devido a pandemia do COVID 19 que perdura e se agrava a cada dia, no Plano de trabalho aqui apresentado para o período de Novembro/2021 a Dezembro/2021, as ações e atividades serão mantidas de maneira on-line e presencial, adaptadas a cada fase da Pandemia, respeitando todos os protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município; Retorno presencial caso ocorra, será de maneira escalonada.

Caso não ocorra o retorno presencial de 100% das crianças, para realização das ações e atividades continuaremos a utilizar ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância bem como atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

### 3. OBJETIVOS

Diminuir o impacto negativo da pandemia do COVID 19 no cotidiano das crianças, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

### 4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

**As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:**

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário 100% presencial, não tendo mais o distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas; como viseiras, álcool, máscaras.
- (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas – somente para comunicados.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;

- Com as aulas presenciais, respeitando protocolo sanitário vigente - Pré-escola, Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Disponibilização aos pais e familiares a participação e interação nas atividades propostas;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atendendo 100% da capacidade das crianças matriculadas, cumprimento de uso obrigatório de máscara e uso de álcool em gel e seguindo os protocolos de segurança, sem distanciamento.

## 5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Pré-escola, Minigrupo, BI, BII, BIII - Mantidas as aulas presenciais todos os dias, sem escala de revezamento; cumprindo nosso cronograma como planejado, nos grupos do whatsapp somente para comunicados;

Os grupos do whatsapp e facebook somente para comunicados; Ações e atividades conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação; no caso de interrupção das aulas presenciais.

Todas as ações e atividades presenciais seguirão o protocolo sanitário vigente no que diz respeito a higienização das crianças, como uso de máscara obrigatório e uso de álcool em gel, ambientes.

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
--------	-------	------------	----------------

<b>BERÇÁRIO I</b>	01	12	4 meses há 1 ano
<b>BERÇÁRIO IIA</b>	01	16	1 ano há 2 anos
<b>BERÇÁRIO IIB</b>	01	14	1 anos há 2 anos
<b>BERÇÁRIO III</b>	01	22	2 anos há 3 anos
<b>MINI GRUPO A</b>	01	13	3 anos há 4 anos
<b>MINI GRUPO B</b>	01	13	3 anos há 4 anos
<b>PRÉ 4</b>	01	20	4 anos há 5 anos
<b>PRÉ 5</b>	01	20	5 anos há 6 anos

Capacidade de 130 crianças, matriculadas 112, retorno de todas as crianças.

**NOVEMBRO/2021** – Com o retorno de 100% presencial das crianças matriculadas a partir do dia 03/11/2021, conforme decreto; Retorno em conformidade com o aceite ou não dos pais ou responsáveis; não sendo obrigatório, conforme deliberação do governo do estado que dispõe sobre a regulamentação da continuidade das aulas presenciais nas unidades escolares da Rede pública Municipal de Educação.

Com o retorno presencial de 100% das crianças, a carga horária das funcionárias, até então reduzida de 44 h/s para 38,5 especificamente no período da pandemia, volta a sua integralidade a partir de 03 de novembro - 44 horas semanais.

### **Temas Norteadores para o período:**

#### **Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC – 2021**

<b>Campos de Experiência</b>	<b>Metas</b>
O eu, o outro e o nós	<b>1</b> - Desenvolver a interação com pares e adultos,

	<p>Construir a autonomia e a imagem positiva de si,          Construir e valorizar sua identidade,          Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos</p>
Corpo Gestos e movimentos	<b>2</b> - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	<b>3</b> - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	<b>4</b> - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	<b>5</b> - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à sua indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.

## 6. RECURSOS HUMANOS

As funcionárias atuam diariamente com carga horária de 44h/s por semana, conforme plano de trabalho.

<b>Cargo/função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atribuições</b>
Coordenação Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	02	Apoio às ações pedagógicas, organização de relatórios e listagens.
Auxiliar Administrativo	01	Apoio a área administrativa
Monitoras	12	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços. .
Auxiliar: cozinha e serviços gerais	04	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços.

Total: 21 Funcionárias

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

## **7. LOCAL DE EXECUÇÃO**

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)



CIMEI Maria Cecília Betiulli Lima

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 –  
Jardim Marajoara, Pedreira/SP

## 8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos;

Sumaré, Novembro de 2021.

---

Rosa Maria Góes da Silva  
Grupo de Apoio NISFRAM  
Presidente

---

Fabiana Imenes Maldonado  
CIMEI Maria Cecília Betiulli Lima  
Coordenadora Pedagógica

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)